



**MUNICIPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 (30 dias), a servidora **Sandra de Candido**, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Sanitário, padrão 04, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de março de 2024 a 04 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 04 de novembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária de Administração